



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5423 DE 01 DE JULHO DE 2026.

CESSA CONTRATO DE TRABALHO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Atendendo a solicitação do servidor abaixo nominado;

R E S O L V E

Art. 1º É CESSADO a partir desta data, o Contrato Administrativo nº 160/2025, firmado com o Sr.^a IVANIA DE LIMA RIBEIRO, designado para desempenhar as funções de SERVENTE conforme Portaria Municipal nº 5014 de 09/06/2025.

Art. 2º O último dia de exercício de suas funções ocorre nesta data.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 01 DE JULHO DE 2026.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração